

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

---

CIDCENTRO  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 170/2021

**Processo dispensa Nº 02/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2021**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO 170/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ( MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, IMPRESSORA NOTBOOK).**

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **FERNANDA JUSTUS GRANDE**, com endereço à Rua XV de Novembro, nº 391, CEP 85.200-000, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.923.393/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, Srª FERNANDA JUSTUS GRANDE a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 170/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo ao constante da contratação original de **08/07/2024 até 08/07/2025**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 08/07/2024

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente do Consórcio CID Centro  
Contratante

**FERNANDA JUSTUS GRANDE**  
Contratada

Testemunhas:

**NILSON PADILHA**  
CPF: 717.741.39-04

**ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI**  
CPF: 033.908.119-82

**Publicado por:**  
Nilson Padilha  
**Código Identificador: D62B0D9E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2024. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>